

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h15min, em sessão realizada por meio de Sistema Híbrido, através do aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Lairton Vieira**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Cabo Cardoso** e Vereador **Edmilson do Salgado**. Presentes também Matheus Freitas, Presidente da AMTTC; Simone Nunes, Secretária da Secretaria da Fazenda, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Dra. Edilma Cordeiro, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e as estagiárias de Direito Ruana Karina e Jhennyfer Ferreira. Ausente os Vereadores **Anderson Correia**, **Filipe José**, **Ramilson Enfermeiro**, **Carlinhos da Ceaca** e **Fagner Fernandes**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foi lida e debatida a seguinte propositura: **Projeto de Lei nº 9.388/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.949, de 07 de maio de 2010 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Cabo Cardoso. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei, a qual foi realizada pela Consultora Jurídica Geral, sanando deste modo as dúvidas dos presentes. Matheus Freitas, integrante da AMTTC, fez considerações acerca do Projeto, explicando de forma mais clara a matéria. Aberta a votação, o Relator, Vereador Cabo Cardoso, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.389/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Municipal nº 6.630, de 20 de dezembro de 2020 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador **Edmilson do Salgado**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Matheus Freitas, integrante da AMTTC, fez considerações sobre a matéria do presente Projeto, deixando claro o disposto no próprio. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a mesma apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, por respeitar as normas. O vereador Cabo Cardoso, perguntou ao integrante da AMTTC, presente na reunião, se os aprovados no concurso atuariam em situações de trânsito, Matheus Freitas explicou que só poderiam atuar se fosse vinculado a entidade administrativa de trânsito. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Bruno Lambreta entrou na reunião saudando os presentes às 09h36min. E**

nomeou como membro *ad hoc* os Vereadores Nelson Diniz e Edmilson do Salgado, para compor a Comissão de Saúde e Assistência Social, a Vereadora Aline Nascimento como membro *ad hoc* para Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Lairton Vieira como membro *ad hoc* da Comissão de Direitos Humanos e Vereador Cabo Cardo como membro *ad hoc* da Comissão de Ética Parlamentar, completando deste modo o quórum mínimo necessário para análise das matérias pertinentes a estas comissões. Logo após, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 123/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Complementar nº 015, 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Lairton Vieira. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Simone Nunes – Secretária da Secretaria da Fazenda, fez explanações acerca do projeto, explicando o assunto tratado pelo mesmo. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com sugestão de emenda supressiva nos artigos 4º e 9º, por não conter o Estudo de Impacto Financeiro. Aberta a votação, o Relator, Vereador Lairton Vieira, votou de forma **favorável ao projeto com emenda supressiva** e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Matheus Freitas da AMTTC, Simone Nunes – Secretária da Secretaria da Fazenda e os Vereadores Edmilson do Salgado e Izaac da Saúde se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 09h48min. Sem delongas, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.385/2022**, de autoria do Poder Executivo, que da nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.269, de 11 de abril de 2013 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, o Vereador Lairton Vieira retirou-se da reunião às 09h55min. Em seguida, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que denomina vias e logradouros públicos neste Município, que atenderam aos requisitos legais, com sugestão de emenda substitutiva: **Projeto de Lei nº 9.340/2022**, de autoria da Vereadora Kátia das Rendeiras, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências - PRAÇA JACIONE DA SILVA CLEMENTINO e **Projeto de Lei nº 9.358/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências - PARQUE LINEAR JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO (PINHEIRÃO). O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a mesma apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com sugestão de emenda substitutiva. Aberta a votação em bloco, a Relatora, Vereadora Aline

Nascimento, votou de forma **favorável com emenda substitutiva** aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo os projetos **aprovados por unanimidade** e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.714/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA DESEMBARGADOR AMARO DE LIRA E CÉSAR. AO SR. RONALDO MELO DA SILVA. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **favorável** ao projeto de decreto legislativo e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto **aprovado por unanimidade** e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Ética Parlamentar, os Vereadores Nelson Diniz e Cabo Cardoso se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 10h01min. Posteriormente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.898/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Esportes e Lazer no município de Caruaru-PE, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. A Vereadora Perpétua Dantas, autora do Projeto, fez suas considerações acerca do mesmo. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a mesma apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura, por vício de Iniciativa, visto que a competência para dispor sobre o tema é do Poder Executivo. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **desfavorável** ao Projeto de Lei e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto **reprovado por unanimidade** e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.922/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública de ensino mais próxima de sua residência. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. A Vereadora Perpétua Dantas, autora do Projeto, fez suas considerações acerca do próprio. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **desfavorável** ao projeto de lei e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto **reprovados por unanimidade** e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h20min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 22 de setembro de 2022.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Segurança Pública, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Presidente Interino da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro ad hoc da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **LAIRTON VIEIRA**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro ad hoc da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro ad hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Membro ad hoc da
Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **VAL LIMA**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURICÍO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Membro da Comissão de
Segurança Pública

Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública e Membro ad hoc da Comissão de Ética
Parlamentar